Publicado no Diário Oficial em <u>05/05/2009</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1934/2009

Aprova o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, na EEEFM "Santo Antônio", município de São Mateus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2231/2009 (Processo CEE nº 001/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 02/04/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 14/08/2006 a 13/12/2007, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Secretariado Empresarial, com Qualificação Profissional em Arquivista e Recepcionista, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Santo Antônio", situada na Rua Copa Setenta, nº. 145, bairro Santo Antônio, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 06 de abril de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 06 de abril de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação